



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1397/2013

Concede licença Saúde a servidora **SUELI MARA ALVES DOS REIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

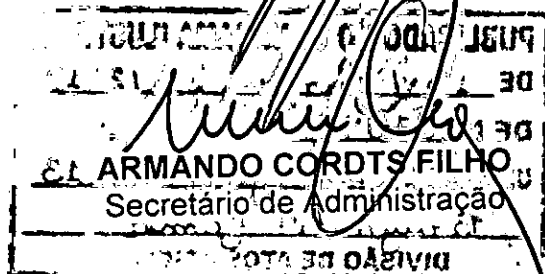
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SUELI MARA ALVES DOS REIS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.298.686-0-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 735.807.409-20, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 1º Classe, nomeada em 01 de março de 2000, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença Saúde, no período de 14 de junho de 2013 à 12 de agosto de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de junho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





REPUBLICA DE BRASIL



DECRETO Nº 1.111

De 13 de junho de 1913

Do Sr. Presidente da República

Art. 1º

Art. 2º

Art. 3º

Art. 4º

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 13 / junho	1913
DE Nº 9799	
UMUARAMA, 13 / junho / 2013	
Brazyl, 13 / junho / 2013	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	